



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

APOSTILA - 1ªSUB/DRT/CONTRAT/CRD/CFORM

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 040/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA MONITORADA, FIRMADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro ao Contrato 040/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 010/2022 – protocolo nº 18.692.482-7, de acordo com a cláusula OITAVA, firma-se o presente instrumento tendo em vista a retificação de dispositivos do 1º Termo de Apostilamento:

1) No 1º termo de apostilamento ao contrato 040/2022, onde se lê:

"5) Novo valor mensal: R\$ 156.804,10 a partir de 21/08/2024.

6) Data de Início do reajuste: 09/08/2024."

2) Leia-se:

"5) Novo valor mensal: **R\$ 156.602,11 a partir de 09/08/2024** e R\$ 156.804,10 a partir de 21/08/2024.

6) Data de Início do reajuste: 09/08/2024, **excetuando-se a sede de Paranavaí, cujo impacto incidirá a partir de 21/08/2024."**

3) O presente termo não acarreta em incremento de despesas.

4) Ratificam-se todas as demais disposições contratuais, excetuadas aquelas alteradas por termos aditivos subsequentes.

Curitiba, data da assinatura digital^[1]

Matheus Cavalcanti Munhoz
Defensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado do Paraná

Testemunhas	
Nome: RG.:	Nome: RG.:

[1] A data da assinatura será a data em que a DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ assinou digitalmente.



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 30/10/2024, às 14:11, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



Documento assinado digitalmente por **FELIPE STROKA PEREIRA DA SILVA, Analista da Defensoria Pública**, em 30/10/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7893722734401036959



Documento assinado digitalmente por **PATRICIA NAOMY SHIBATA BEIRITH, Analista da Defensoria Pública**, em 30/10/2024, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0008952** e o código CRC **4D7F588E**.

24.0.000000500-9

0008952v6

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 040/2022

Proc. SEI!: 24.0.000000500-9

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR E BETRON
TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA

Objeto: Correção textual do 1º TAP com vistas a melhor compreensão:
No 1º termo de apostilamento ao contrato 040/2022, onde se lê:

"5) Novo valor mensal: R\$ 156.804,10 a partir de 21/08/2024.
6) Data de Início do reajuste: 09/08/2024."

Agora se lê:

"5) Novo valor mensal: R\$ 156.602,11 a partir de 09/08/2024 e R\$ 156.804,10
a partir de 21/08/2024.
6) Data de Início do reajuste: 09/08/2024, excetuando-se a sede de Paranavaí,
cujo impacto incidirá a partir de 21/08/2024."

O presente termo não acarreta incremento de despesas.

Ratificam-se todas as demais disposições contratuais, excetuadas aquelas alteradas
por termos aditivos subsequentes.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA DIRETORIA DE PESSOAS/DPE-PR Nº 064/2024

*Cassar as férias de servidora da Defensoria
Pública do Estado do Paraná*

O Diretor de Pessoas da Defensoria Pública do Estado do Paraná, Daniel de Brito
Aragão, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº
522, de 03 de outubro de 2024, resolve:

CASSAR as férias da servidora Joslei Laura Biavati, marcadas de 02/12/2024 a
13/12/2024, do período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, por imperiosa
necessidade do serviço (processo 24.0.000001851-8).

